



Data: 24.09.2020

Título: Professor de Direito compara o feminismo ao nazismo

Pub:



Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

Pág: 1;14



Professor de Direito compara o feminismo ao nazismo

Docente da Universidade
de Lisboa está a ser julgado
por violência doméstica **p14**

Área: 650cm² / 34%

Tiragem: 72.253

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 6949443



Data: 24.09.2020

Titulo: Professor de Direito compara o feminismo ao nazismo

Pub:



Tipo: Jornal Nacional Diário

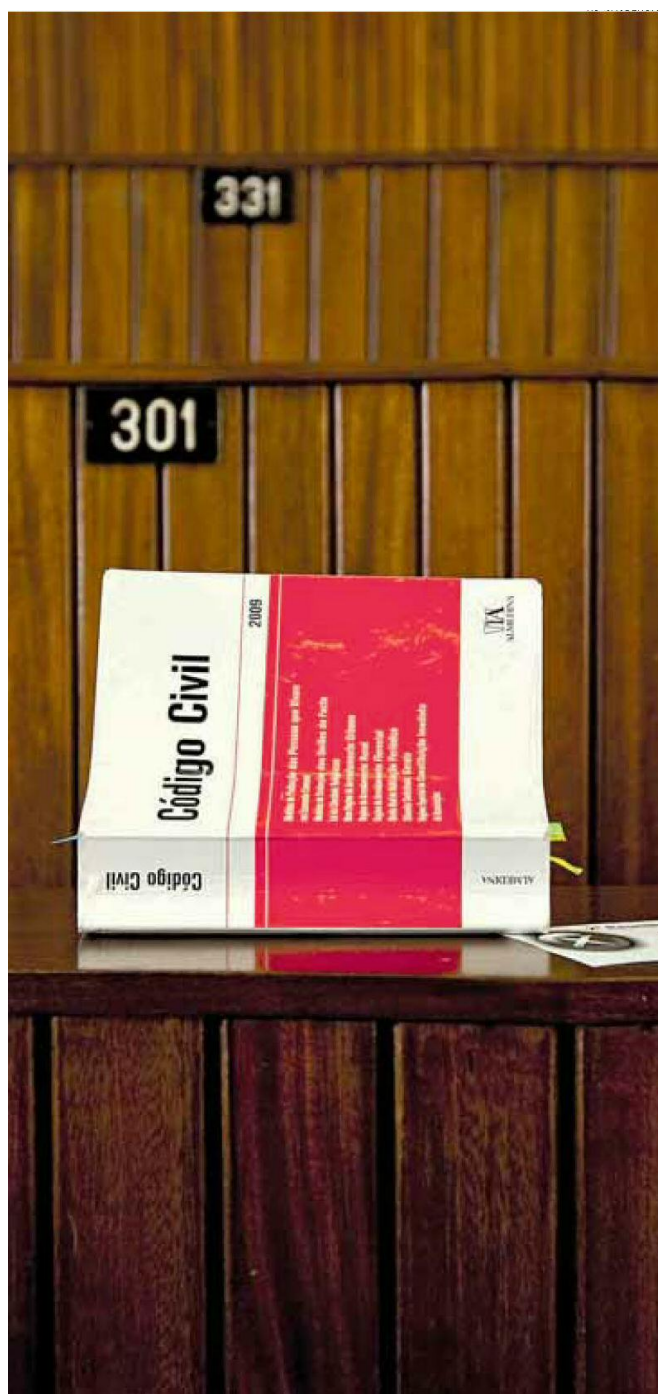


Secção: Nacional

Pág: 1;14

Professor de Direito compara o feminismo ao nazismo

Docente está a ser julgado por violência doméstica. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa retirou da Net programas de cadeiras do mestrado em que professor fala de mulheres como pessoas “desonestas”



Aguilar é docente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Justiça Joana Gorjão Henriques

Julgar os agentes do “socialismo de género e identitário” como se julgaram os crimes do Holocausto, estudar as mulheres como “tribo vítima”, os “grupos LGBT” como “tribos aliadas” e o “homem branco cristão e heterossexual” como “tribo bode expiatório”. Encarar a “violência doméstica como disciplina doméstica” e a “advocacia dita de género ou de violência doméstica” como “do torto contra a família”. Comparar as mulheres a pessoas desonestas, “espertas”, canalhas.

Estes são alguns das dezenas de pontos dos programas de duas unidades curriculares, Direito Penal IV e Direito Processual Penal III, de dois mestrados leccionados por Francisco Aguilar, que estão a criar polémica e levaram a direcção da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a retirá-los do seu site. Ao PÚBLICO, a direcção justificou: “A situação está a ser analisada pelos órgãos competentes da faculdade.”

Contactado pelo PÚBLICO, Francisco Aguilar comentou: “Estou na faculdade há 30 anos. Há uma questão de respeito e vou esperar que seja possível a justa composição desta situação. Não posso abdicar da minha liberdade científica.” Não quis tecer comentários sobre outras questões.

Francisco Aguilar está a ser julgado por violência doméstica no Tribunal Criminal de Lisboa. O seu caso foi reportado na série do PÚBLICO Violência Doméstica no Banco dos Réus. Na altura, o seu nome foi mantido sob anonimato, como o de todos os arguidos – dada a relevância pública que este caso assumiu, tornou-se inevitável revelar a sua identidade.

Os dois programas têm tópicos que são frases inteiras como “regozijo sociopático da ridicularização e da



Data: 24.09.2020

Título: Professor de Direito compara o feminismo ao nazismo

Pub:



Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

Pág: 1;14



destruição dos juízes-heróis da resistência ao socialismo de género e identitário” ou até parágrafos que falam de psicólogos como responsáveis pela “transmutação total de valores no Ocidente resultante da adopção da ideia da besta do pós-modernismo iluminista”: “dizem os psis que as empresas devem contratar mais mulheres, designadamente para cargos dirigentes, porquanto as mulheres são, na linguagem pós-moderna, mais emocionalmente inteligentes do que os homens, a saber são ‘pessoas emocionalmente muito inteligentes’, i.e., precisamente aquilo a que, na Antiguidade, na Idade média e ainda no Antigo Regime mas já na Idade Moderna, se chamava de [sic] pessoas desonestas, de ‘esper-tas’, em suma, de canalhas”, lê-se no ponto 49 do programa de Direito Processual Penal III.

“Ataque” ao cristianismo

O alvo não é só o feminismo. Com uma forte tónica na ideia de que o Ocidente e o cristianismo estão a ser “atacados” – expressos em tópicos como “a substituição da moral de Cristo pela imoralidade da besta” – e criticando a maçonaria, o feminismo e o que chama “marxismo cultural”, os programas repetem-se em alguns pontos. Recorrem a uma linguagem com vários adjectivos. Um dos tópicos é: “A suástica, impante do triunfo da vontade da nova deificada casta das senhoras, flutua orgulhosa no Ocidente: para lá do círculo branco o cor-de-rosa substitui o vermelho.”

O programa de Direito Penal IV tem o subtítulo “O torto tribal penal maçó-

nico e o torto tribal penal de género e identitário como ‘iluminista’ torto tribal penal anticristão”; o subtítulo do programa da cadeira obrigatória do mestrado em Direito e prática jurídica é “Torto tribal processual penal pós-moderno (a saber, maçónico e socialista de género e identitário)”.

Francisco Aguilar já tinha sido criticado numa reunião do conselho científico da faculdade em Julho a propósito de um pedido de voto de repúdio feito pela colega Inês Ferreira Leite, também professora de Direito Penal, em sequência da publicação de um texto na *Revista de Direito Civil* da faculdade onde estão explanadas ideias semelhantes às dos programas de mestrado. Nele sugere o “derrube dos Estados Feministas do Ocidente”, “antes que o último homem (verdadeiramente cristão) do Ocidente seja morto pelo ódio cristofóbico...”. Mas o conselho científico respondeu que não era o órgão adequado para apreciar o assunto, “nem lhe compete emitir votos de repúdio, além de que a liberdade de expressão deve ser ponderada”, lê-se na acta.

Ao PÚBLICO, Inês Ferreira Leite, que diz não poder comentar o caso judicial, explica o que motivou a queixa ao conselho científico. “O artigo gerou alguma estupefacção no meio académico porque não é científico, não corresponde a doutrinas que sejam sustentadas ou analisadas por outros professores. Além de que é discurso de ódio contra as mulheres e as pessoas que não são cristãs”, afirma. Tem dúvidas sobre a “capacidade do professor de reger certas discipli-

nas e de o fazer com objectividade e imparcialidade”.

Quanto aos programas, analisa, “põem em causa o sistema constitucional sem validade científica”: “É um programa opinativo. Não permite que um aluno que tenha uma visão diferente se consiga rever e cumprir a unidade curricular. Parte do pressuposto de que o movimento feminista, aliado a movimentos maçónicos e anticristãos, tomou conta da ordem jurídica, do Estado e do sistema de justiça e controla os tribunais, transformando tudo na imoralidade da besta e utilizando o sistema como forma de perseguição do homem cristão, branco e heterossexual.”

No julgamento, Francisco Aguilar fez várias intervenções semelhantes às reproduzidas no programa. Aguilar foi acusado por uma sua ex-aluna, dez anos mais nova, com quem teve uma relação em Junho de 2015, terminando-a em Dezembro de 2016. O arguido referiu-se a “‘nazismo’ de género do totalitarismo dos Estados feministas do Ocidente”, terminando com: “Morte a todos os comissários políticos do Conselho Superior da Magistratura!” “Morte à escolha de professoras feministas para as entrevistas de admissão ao CEJ.” “Morte a todos os feministas.”

“Defendemos a dignidade de todos por igual e que não deve existir um plano de estudos que possa não respeitar estes valores de igualdade”, disse a Faculdade de Direito em comunicado.

jgh@publico.pt